

Demonstrações Financeiras

Marituba Transmissão de Energia S.A.

31 de dezembro de 2022
com Relatório do Auditor Independente

Marituba Transmissão de Energia S.A.

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2022

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....	1
Demonstrações financeiras auditadas	
Balanço patrimonial	6
Demonstração do resultado	7
Demonstração do resultado abrangente	8
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	9
Demonstração dos fluxos de caixa.....	10
Notas explicativas às demonstrações financeiras	11

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da
Marituba Transmissão de Energia S.A.
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Marituba Transmissão de Energia S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Companhia em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principal assunto de auditoria

Principal assunto de auditoria é aquele que, em nosso julgamento profissional, foi o mais significativo em nossa auditoria do exercício corrente. Esse assunto foi tratado no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esse assunto. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Mensuração do ativo contratual

Conforme divulgado na nota explicativa 3.3 às demonstrações financeiras, a Companhia avalia que mesmo após a conclusão da fase de construção da infraestrutura de transmissão, segue existindo um ativo contratual pela contrapartida da receita de infraestrutura, uma vez que é necessária a satisfação da obrigação de operar e manter a infraestrutura de transmissão para que a Companhia passe a ter um direito incondicional de receber caixa. Conforme divulgado na nota explicativa 7, em 31 de dezembro de 2022, o saldo do ativo contratual da Companhia era de R\$ 992.786 mil. O ativo contratual refere-se ao direito da Companhia à contraprestação em decorrência dos investimentos realizados na construção da infraestrutura das linhas de transmissão, incluindo margem de construção, indenização pelos ativos não amortizados ao final da concessão e receita de remuneração dos ativos da concessão.

O reconhecimento do ativo contratual e da receita da Companhia de acordo com o CPC 47 – Receita de contrato com cliente, conforme divulgado na nota explicativa 2.4, requer o exercício de julgamento significativo sobre o momento em que o cliente obtém o controle sobre o direito de uso dos ativos. Adicionalmente, a mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de performance satisfeita ao longo do tempo requer também o uso de estimativas e julgamentos significativos pela diretoria para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de performance, tais como materiais e mão de obra e margens de lucros esperada em cada obrigação de performance identificada e as projeções das receitas esperadas. Finalmente, por se tratar de um contrato de longo prazo, a identificação da taxa de desconto que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimento futuro também requer o uso de julgamento por parte da diretoria. Devido à relevância dos valores e do julgamento significativo envolvido, consideramos a mensuração do ativo contratual e das respectivas receitas como um assunto significativo para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: i) a avaliação dos procedimentos relacionados aos gastos realizados para execução do contrato; (ii) análise da determinação de margem nos projetos em construção, relacionado aos novos contratos de concessão, e aos projetos de reforços e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica já existentes, verificando a metodologia e as premissas adotadas pela Companhia, para estimar o custo total de construção, e o valor presente dos fluxos de recebimento futuro, descontado a taxa de juros implícita que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimentos; (iii) com o auxílio de especialistas em modelagem financeira, análise da metodologia e dos cálculos para determinar a referida taxa implícita de desconto; (iv) análise do contrato de concessão e seus aditivos para identificar as obrigações de performance previstas contratualmente, além de aspectos relacionados aos componentes variáveis, aplicáveis ao preço do contrato; (v) análise do enquadramento da infraestrutura já construída no conceito de ativo contratual; (vi) análise da atribuição de receita a cada uma das obrigações de performance presentes nos contratos de concessão; (vii) análise de eventual risco de penalizações por atrasos na construção ou indisponibilidade; (viii) análise da eventual existência de contrato oneroso; (ix) análise dos impactos oriundos da Revisão Tarifária Periódica (RTP), por meio de inspeção das notas técnicas e consultas públicas emitidas pelo órgão regulador, recálculo do valor presente do fluxo contratual dos ativos da concessão, com base na nova Receita Anual Permitida (RAP) e verificação das glosas de projetos e das bases de remuneração; (x) avaliação dos seguintes aspectos relacionados aos projetos de construção: (a) análise do cumprimento do cronograma físico das obras em andamento, bem como a verificação da existência ou não de itens anormais ao cronograma físico atualizado da obra, com possíveis alterações de projeto, ou mudanças de fornecedores que possam gerar custos não capturados pelos controles internos da Companhia; (b) avaliação das variações entre o orçamento inicial e orçamento atualizado das obras em andamento, e as justificativas apresentadas pela gestão da obra para os desvios; e (c) caso aplicável, verificação de indícios de suficiência dos custos a incorrer, para conclusão das etapas construtivas do empreendimento; (xi) análises das comunicações com órgãos reguladores relacionadas à atividade de transmissão de energia elétrica; e (xii) a avaliação das divulgações efetuadas pela Companhia nas demonstrações financeiras.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a mensuração do ativo contratual da Companhia, que está consistente com a avaliação da diretoria, consideramos que os critérios e premissas adotados pela diretoria na determinação do ativo contratual e das respectivas receitas, assim como as divulgações nas notas explicativas são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.



Building a better
working world

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aquele que foi considerado como mais significativo na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constitui o principal assunto de auditoria. Descrevemos esse assunto em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 4 de maio de 2023.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda
CRC SP-034519/O

Francisco F. A. Noronha Andrade
Contador CRC PE-026317/O

Marituba Transmissão de Energia S.A.

Balanço patrimonial
31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2022	31/12/2021
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	122.831	20
Ativo da concessão	7	53.290	-
Tributos e contribuições a compensar		288	185
Prêmio de seguro		750	124
Adiantamentos a fornecedores	6	474	-
Total do ativo circulante		<u>177.633</u>	<u>329</u>
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Ativo da concessão	7	939.496	68.614
Prêmio de seguro		566	124
Adiantamentos a fornecedores	6	17.257	45.067
Outros		-	500
Total do ativo não circulante		<u>957.319</u>	<u>114.305</u>
Total do ativo		<u>1.134.952</u>	<u>114.634</u>
Passivo			
Circulante			
Fornecedores	8	80.145	5.270
Empréstimos, financiamentos e debêntures	10	1.979	-
Salários e encargos sociais		1.239	-
Tributos e contribuições sociais	9	3.727	182
Dividendos a pagar		1.055	67
Partes relacionadas	11	-	1.133
PIS e COFINS diferidos	12	4.929	-
Total do passivo circulante		<u>93.074</u>	<u>6.652</u>
Não circulante			
Empréstimos, financiamentos e debêntures	10	548.001	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	12	57.393	3.800
PIS e COFINS diferidos	12	86.904	6.347
Total do passivo não circulante		<u>692.298</u>	<u>10.147</u>
Patrimônio líquido			
Capital social	13a	239.143	54.154
Reservas de lucros	13c	110.317	7.298
		<u>349.460</u>	<u>61.452</u>
Adiantamento para futuro aumento de capital	13b	120	36.383
Total do patrimônio líquido		<u>349.580</u>	<u>97.835</u>
Total do passivo e patrimônio líquido		<u>1.134.952</u>	<u>114.634</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Marituba Transmissão de Energia S.A.

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Nota	31/12/2022	31/12/2021
Receita de implementação da infraestrutura líquida		805.002	30.335
Remuneração do ativo de concessão líquido		33.684	3.581
Receita operacional líquida	14	838.686	33.916
Custo de implementação de infraestrutura	15	(679.122)	(24.097)
Lucro bruto		159.553	9.819
Despesas gerais e administrativas	16	(2.663)	(1.448)
Lucro antes do resultado financeiro		156.901	8.371
Receitas financeiras	17	1.402	-
Despesas financeiras	17	(702)	(58)
		700	(58)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		157.601	8.313
Imposto de renda e contribuição social diferido	12	(53.594)	(2.829)
Lucro líquido do exercício		104.007	5.484

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Marituba Transmissão de Energia S.A.

Demonstração do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Lucro líquido do exercício	104.007	5.484
Total de resultados abrangentes	<u>104.007</u>	<u>5.484</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Marituba Transmissão de Energia S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Capital social subscrito	Reserva legal	Reserva de retenção de lucro	Lucros (prejuízos) acumulados	Subtotal	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2020	26.652	114	1.752	-	28.518	-	28.518
Aumento de capital conforme AGE de 30 de abril de 2021	1.134	-	-	-	1.134	-	1.134
Aumento de capital conforme AGE de 30 de junho de 2021	4.418	-	-	-	4.418	-	4.418
Aumento de capital conforme AGE de 01 de outubro de 2021	21.950	-	-	-	21.950	-	21.950
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	-	-	-	36.383	36.383
Lucro líquido do exercício	-	-	-	5.484	5.484	-	5.484
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	(52)	(52)	-	(52)
Constituição de reserva legal	-	274	-	(274)	-	-	-
Constituição de reservas de retenção de lucros	-	-	5.158	(5.158)	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021	54.154	388	6.910	-	61.452	36.383	97.835
Aumento de capital conforme AGE de 28 de janeiro de 2022	36.383	-	-	-	36.383	(36.383)	-
Aumento de capital conforme AGE de 31 de março de 2022	140.000	-	-	-	140.000	-	140.000
Aumento de capital conforme AGE de 15 de junho de 2022	8.606	-	-	-	8.606	-	8.606
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	-	-	-	120	120
Lucro líquido do exercício	-	-	-	104.007	104.007	-	104.007
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	(988)	(988)	-	(988)
Constituição de reserva legal	-	5.200	-	(5.200)	-	-	-
Constituição de reservas de retenção de lucros	-	-	97.819	(97.819)	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022	239.143	5.588	104.729	-	349.460	120	349.580

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Marituba Transmissão de Energia S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	31/12/2022	31/12/2021
Atividades operacionais		
Lucro antes dos impostos de renda e contribuição social	157.601	8.313
Ajustes para conciliar ao lucro antes dos impostos ao caixa gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais		
PIS e COFINS diferidos	85.486	3.457
Juros, variação monetária sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	9.604	-
(Aumento) diminuição nos ativos operacionais		
Ativo de concessão	(924.172)	(37.373)
Adiantamentos a fornecedores	27.336	(45.994)
Impostos e contribuições a compensar	(103)	-
Prêmio de seguro	(1.068)	125
Outros	499	-
Aumento (diminuição) nos passivos operacionais		
Fornecedores	74.875	6.344
Tributos e contribuições sociais	3.545	105
Salários e encargos sociais	1.239	-
Partes relacionadas	(1.133)	1.133
Fluxo de caixa aplicado nas atividades operacionais	(566.291)	(63.890)
Atividades de financiamento		
Aumento de capital	148.606	27.502
Adiantamento para futuro aumento de capital	120	36.383
Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures	624.259	-
Custo de captação de empréstimos, financiamentos e debêntures	(500)	-
Amortização de principal de empréstimos, financiamentos e debêntures	(80.000)	-
Amortização de juros de empréstimos, financiamentos e debêntures	(3.383)	-
Fluxo de caixa gerado pelas atividades de financiamento	689.102	63.885
Variação do saldo de caixa e equivalentes de caixa	122.811	(5)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	20	25
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	122.831	20

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Marituba Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto operacional

1.1. Objeto social

A Marituba Transmissão de Energia S.A. (“Companhia” ou “Marituba”), foi constituída em 24 de julho de 2018 e é uma sociedade anônima de capital fechado, com o propósito específico e único de explorar concessões de serviços públicos de transmissão, prestados mediante a implantação, construção, operação e manutenção de instalações de transmissão, incluindo os serviços de apoio e administrativos, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programações, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Essas atividades são regulamentadas pela ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica.

A Companhia encontra-se em fase de construção e tem previsão de entrada em operação comercial em maio de 2023.

A Companhia tem a sua sede na Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, nº 1.05 - 12º andar, na Cidade do São Paulo, Estado de São Paulo e é controlada pela Sterlite Brazil Participações S.A. (“Controladora” ou “Grupo Sterlite”), cujas acionistas são: Sterlite Power Grid Ventures Limited (“SPGVL”) e Sterlite Power Grid 5 Limited (“Grid 5”) ambas sediadas na Índia.

1.2. Da Concessão

Em 28 de junho de 2018, o Grupo Sterlite sagrou-se vencedora do Leilão ANEEL nº 002/2018. O contrato de concessão nº 26/2018 foi assinado em 21 de setembro 2018, tem duração de 30 anos a partir da data da assinatura com o Poder Concedente e será atualizado pelo IPCA.

O projeto da Companhia consiste na implantação e exploração do empreendimento composto pelas seguintes instalações de transmissão de energia no estado do Pará:

- (i) Linha de transmissão em corrente alternada em 500kV, entre as subestações Tucuruí e Marituba, em circuito simples, com extensão aproximada de 373 km;
- (ii) Entradas de linha, interligações de barramentos, reatores de linha e respectiva conexão, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.

Marituba Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto operacional--Continuação

1.3. Receita Anual Permitida - RAP

O contrato de concessão assegura Receita Anual Permitida - RAP no montante de R\$61.630, (R\$80.156 ajustado pelo IPCA ciclo 2022-23) a partir da entrada em operação das linhas de transmissão, a RAP tem por finalidade remunerar os investimentos na infraestrutura da concessão bem como os serviços de operação e manutenção da linha de transmissão.

A ANEEL promoverá a revisão da RAP em intervalos periódicos de 5 anos, contado do primeiro mês de julho subsequente à data de assinatura do contrato de concessão.

1.4. Encargos regulamentares

Conforme instituído pelo art.13 da lei 9.427/96, concessionárias, permissionárias e autorizadas, devem recolher diretamente a ANEEL a taxa anual de fiscalização, que é equivalente a 0,4% do valor do benefício anual auferido em função das atividades desenvolvidas.

A Companhia aplicará anualmente em pesquisa e desenvolvimento, o montante de, no mínimo, 1% da Receita operacional líquida estabelecida no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, nos termos da Lei nº 9.991/00, e na forma em que dispuser a regulamentação específica sobre a matéria.

1.5. Impactos do COVID 19 (Corona vírus) nos negócios da Companhia

O negócio da Companhia apresenta receita previsível, reajustada pela inflação e de longo prazo, assegurada pelos modelos regulatórios dos segmentos de atuação, não apresentando risco de demanda, por não depender de volume consumido de eletricidade e nem de preços de energia. Desta forma, a administração da Companhia não considera que exista risco de realização de seus recebíveis em decorrência da COVID-19 no exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Em relação a seus investimentos, não foram identificadas desvalorização subsequente dos mesmos, a Companhia mitiga os riscos de volatilidade do mercado financeiro efetuando aplicações em investimentos que possuem baixo risco de volatilidade, tendo em vista seu perfil conservador.

Atualmente, não há previsão de atraso nas construções em andamento que possa afetar as receitas de infraestrutura constantes em suas estimativas para recuperabilidade do Imposto de renda diferido consolidado.

Marituba Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto operacional--Continuação

1.5. Impactos da Covid-19 (Coronavírus) nos negócios da Companhia--Continuação

Com base na avaliação acima, em 31 de dezembro de 2022 e até a data de emissão dessas demonstrações financeiras a administração avaliou os efeitos da Covid-19 e seus impactos no (a): (i) uso do pressuposto de continuidade operacional; (ii) gestão de liquidez; (iii) exposição da Companhia aos impactos no setor elétrico e, concluiu não existirem impactos a serem reconhecidos nestas informações contábeis em decorrência deste assunto.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

2.1. Base de elaboração e apresentação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

A Companhia não possui outros resultados abrangentes, portanto, o único item de resultado abrangente total é o resultado do exercício.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela administração em 4 de maio de 2023.

Marituba Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

2. Apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

2.2. Continuidade operacional

Com base nos fatos e circunstâncias existentes nesta data, a administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que suas operações têm capacidade de geração de fluxo de caixa suficiente para honrar seus compromissos de curto prazo, e assim dar continuidade a seus negócios no futuro.

Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

2.3. Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados pela moeda funcional da Companhia que é o Real, moeda do principal ambiente econômico no qual atua.

2.4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações financeiras requer que a administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos e em opinião de assessores jurídicos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas.

Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

Julgamentos, estimativas e premissas considerados críticos estão relacionados aos seguintes aspectos:

- Constituição de ativo ou passivo fiscal diferido (Nota 12)
- Contabilização de contratos de concessão (Nota 7)

Na contabilização dos contratos de concessão, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da administração, substancialmente, no que diz respeito a aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação de receitas de implementação da infraestrutura, ampliação, reforços e melhorias como ativo contratual.

Marituba Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

2. Apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

2.4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

- Momento de reconhecimento do ativo contratual

A administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida a receita de implementação da infraestrutura, que é reconhecida conforme os gastos incorridos. A parcela do ativo contratual indenizável é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada.

- Determinação da taxa de desconto do ativo contratual

A taxa aplicada ao ativo contratual é a taxa de desconto que seria refletida em uma transação de financiamento separada entre a entidade e seu cliente no início do contrato, 9,44%. Essa taxa refletiria as características de crédito da parte que recebe financiamento no contrato, bem como qualquer garantia ou garantia fornecida pelo cliente ou pela entidade, incluindo os ativos transferidos no contrato. A taxa para precificar o componente financeiro do ativo contratual é estabelecida na data do início de cada contrato de concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, a quantia escriturada do ativo contratual é ajustada para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa no resultado.

- Determinação das receitas de implementação da infraestrutura

Quando a concessionária presta serviços de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de implementação da infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura prestados, resultando numa margem de lucro da implementação da infraestrutura quando confrontada com o valor justo da contraprestação dos serviços via Receita Anual Permitida (RAP). As variações positivas ou negativas em relação à margem estimada são alocadas no resultado quando incorridas.

Marituba Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

2. Apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

2.4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

- Determinação das receitas de operação e manutenção

Após a entrada em operação, quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo valor justo, tendo como um dos parâmetros os valores estimados pelo Poder Concedente e os respectivos custos, conforme contraprestação dos serviços.

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão.

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao Concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão.

O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 - Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

O ativo de concessão registra valores a receber referentes a implementação da infraestrutura e a receita de remuneração dos ativos da concessão.

Marituba Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3. Principais práticas contábeis

3.1. Instrumentos financeiros

a) Ativos financeiros

i) *Classificação e mensuração*

Conforme o CPC 48 os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“VJORA”) e ao valor justo por meio do resultado (“VJR”).

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta os instrumentos financeiros de acordo com as categorias anteriormente mencionadas:

Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

Custo amortizado

Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados ao caixa e bancos e fornecedores.

Marituba Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.1. Instrumentos financeiros--Continuação

a) Ativos financeiros--Continuação

ii) *Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (impairment)*

Conforme o CPC 48 o modelo de “perdas esperadas” se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais.

iii) *Baixa de ativos financeiros*

A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

3.2. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. São considerados equivalentes de caixa as aplicações financeiras de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento em três meses ou menos, a contar da data de contratação.

Marituba Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.3. Ativo de concessão - contratual

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão (Nota 7).

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao poder concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão.

O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente, CPC 48 - Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

O ativo de concessão registra valores a receber referentes a implementação da infraestrutura, a receita de remuneração dos ativos da concessão e a serviços de operação e manutenção, classificados em:

a) Ativo de concessão - financeiro

A atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão tem início após o término da fase de construção e entrada em operação da mesma. O reconhecimento do contas a receber e da respectiva receita originam somente depois que a obrigação de desempenho é concluída mensalmente. De forma que estes valores a receber, registrados na rubrica "Serviços de O&M", são considerados ativo financeiro a custo amortizado.

Marituba Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.3. Ativo de concessão - contratual--Continuação

b) Ativo de concessão - contratual

A concessão da Companhia foi classificada dentro do modelo de ativo contratual, a partir de 1º de janeiro de 2018, conforme adoção do CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros (Nota 7).

O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão. Este fluxo de recebimentos é (i) remunerado pela taxa que representa o componente financeiro do negócio, estabelecida no início de cada projeto e, (ii) atualizado pelo IPCA.

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado a performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras, relacionadas à formação deste ativo através dos gastos incorridos.

As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos de concessão estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, registrados na conta "impostos diferidos" no passivo não circulante.

Marituba Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.4. Demais ativos circulantes e não circulantes

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

3.5. Passivos circulantes e não circulantes

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

3.6. Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários não circulantes estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros implícita dos respectivos ativos e passivos.

3.7. Dividendos

O dividendo mínimo obrigatório estabelecido no estatuto social da Companhia, equivale a 1% do lucro líquido ajustado pela constituição de reserva legal. Os dividendos mínimos obrigatórios são reconhecidos no passivo quando do encerramento do exercício.

A política de reconhecimento de dividendos está em conformidade com o CPC 24 (IAS 10) e ICPC 08 (R1), que determinam que os dividendos propostos que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante.

Marituba Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.8. Provisão para redução ao valor recuperável (“*impairment*”)

A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos financeiros e não financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para perda ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável e as respectivas provisões são apresentadas nas notas explicativas. Para o exercício não houve a identificação de ativos a terem ajustes no valor recuperável.

3.9. Reconhecimento de receita

As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

a) Receita de infraestrutura

Refere-se aos serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos e calculadas acrescentando-se as alíquotas de PIS e COFINS ao valor do investimento, uma vez que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da infraestrutura e encargos, considerando que boa parte de suas instalações é implementada através de contratos terceirizados com partes não relacionadas. As variações positivas ou negativas em relação à margem estimada são alocadas no resultado ao fim de cada obra.

Toda a margem de construção é reconhecida durante a obra e variações positivas ou negativas são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente a Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, Poder Concedente). A taxa definida para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente e prazo de financiamento.

Marituba Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.9. Reconhecimento de receita--Continuação

b) Remuneração dos ativos de concessão

Refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base taxa de desconto de 9,44% que representa a remuneração dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar as especificidades do negócio. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, determinada na data de início de cada contrato de concessão e não sofre alterações posteriores. A taxa incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa.

3.10. Despesas operacionais

As despesas operacionais são reconhecidas e mensuradas de acordo com o regime de competência, apresentadas líquidas dos respectivos créditos de PIS e COFINS quando aplicável. A Companhia classifica seus gastos operacionais na Demonstração de Resultado por função, ou seja, segregando entre custos e despesas de acordo com sua origem e função desempenhada, em conformidade com o requerido no artigo 187 da lei 6.404/76. Os gastos realizados para implementação de infraestrutura são reconhecidos como ativo pois resultam em benefícios econômicos futuros.

3.11. Imposto de renda e contribuição social

Correntes

O imposto de renda é apurado sobre o lucro tributável na alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem a R\$240 no período de 12 meses, enquanto a contribuição social é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável reconhecido pelo regime de competência. Portanto, a adição ao lucro contábil de despesas temporariamente não dedutíveis, ou exclusão de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente, geram créditos ou débitos tributários diferidos. A Companhia não apresenta saldos de tributos correntes.

Diferidos

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada.

Marituba Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.11. Imposto de renda e contribuição social--Continuação

Diferidos--Continuação

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes.

3.12. Impostos sobre a receita

a) Impostos sobre serviços

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre serviços, exceto quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre serviços é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso.

3.13. Despesas e receitas financeiras

As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros aplicações financeiras e é reconhecida no resultado através do método de juros efetivos. As despesas financeiras abrangem basicamente as despesas bancárias, juros, multa e despesas com juros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures que são reconhecidos pelo método de taxa de juros efetivos. A Companhia classifica os juros como fluxo de caixa das atividades de financiamento porque são custos da obtenção de recursos financeiros.

4. Normas e interpretações novas e revisadas pelo IASB

4.1. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2022

A Companhia adotou a partir de 1º janeiro de 2022 as normas abaixo, entretanto, não há efeito material nas demonstrações financeiras.

- Alterações no CPC 37 (R1), CPC 48, CPC 29, CPC 27, CPC 25 e CPC 15 (R1): Contrato Oneroso, Ativo Imobilizado (vendas antes do uso pretendido) e Referências à Estrutura Conceitual;
- IFRS 1 First-time Adoption of International Financial Reporting Standards – Subsidiária como adotante pela primeira vez;
- IFRS 9 Financial Instruments – Taxas no teste de “10 por cento” para baixa de passivos financeiros (equivalente ao CPC 48 – Instrumentos Financeiros).

Marituba Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

4. Normas e interpretações novas e revisadas pelo IASB--Continuação

4.2. Normas emitidas ou alteradas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar estas normas e interpretações novas e alteradas, se aplicável, após emissão pelo CPC quando entrarem em vigor. A Companhia ainda não concluiu a sua análise sobre os eventuais impactos decorrentes da adoção das referidas normas.

- IFRS 17 – Contratos de Seguro: Classificação de passivos como circulante ou não circulante. As alterações serão vigentes para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023;
- Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante. As alterações serão válidas para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023;
- Alterações ao IAS 8: Definição de estimativas contábeis. As alterações serão vigentes para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023;
- Alterações ao IAS 1 e *IFRS Practice Statement 2*: Divulgação de políticas contábeis. As alterações são aplicáveis para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023; e
- Alterações ao IAS 12: Tributos Diferidos relacionados a Ativos e Passivos originados de uma Simples Transação. As alterações serão vigentes para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023.

5. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Bancos	71	20
Aplicações financeiras	<u>122.760</u>	-
	<u>122.831</u>	<u>20</u>

- (i) As aplicações financeiras estão mensuradas pelo valor justo por meio do resultado e possuem liquidez diária. As aplicações financeiras são do tipo compromissadas, remuneradas pelo CDI, sendo 98% - 101% em 2022 cuja rentabilidade foi de R\$ 1.402

Marituba Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

6. Adiantamentos de fornecedores

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Adiantamento a fornecedores (i)	<u>17.731</u>	<u>45.067</u>
	<u>17.731</u>	<u>45.067</u>
Circulante	474	-
Não circulante	17.257	45.067

- (i) Refere-se principalmente aos recursos liberados aos fornecedores relacionados à obra e subcontratados, de acordo com as condições contratuais de pagamento acordadas no fornecimento de materiais e serviços da construção da linha de transmissão. No momento das entregas das mercadorias e serviços os valores serão incorporados ao ativo contratual. Esses adiantamentos são assegurados pelas garantias recebidas pelos respectivos fornecedores.

7. Ativo de concessão

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Saldo inicial	68.614	31.241
Receita de implementação da infraestrutura	748.344	26.554
Margem de implementação da infraestrutura	138.711	6.874
Remuneração do ativo de concessão	37.117	3.946
	<u>992.786</u>	<u>68.614</u>
Circulante	53.290	-
Não circulante	939.496	68.614

A Companhia não considerou perdas por parcelas variáveis em seu fluxo contratual, pois está dentro do cronograma de construção e não tem ocorrências de séries históricas de perdas por parcelas variáveis.

8. Fornecedores

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Fornecedores relacionados a implementação da infraestrutura	42.618	1.313
Materiais e serviços não faturados	37.527	3.957
	<u>80.145</u>	<u>5.270</u>

- (i) Em 2022 ocorreu intensificação nas atividades de construção gerando o incremento nos saldos com recebimento de NFs a pagar bem como provisões conforme boletim de medição de serviços realizados para mobilização de canteiro, fundações e administração EPC realizados em dezembro de 2022 e faturados em janeiro de 2023.

Marituba Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

9. Tributos e contribuições sociais

	31/12/2022	31/12/2021
ISS a pagar	2.036	80
INSS Terceiros	-	36
ICMS a pagar	1.489	-
Outros	202	66
	3.727	182

10. Empréstimos, financiamentos e debêntures

a) Os empréstimos e as debêntures são compostas da seguinte forma:

Credor	Encargos	Data final	31/12/2022
BASA - Banco Amazônia	IPCA + 3,73%	15/06/2044	395.678
Emissão de debêntures	IPCA + 7,24%	15/06/2044	150.302
			549.980
Circulante			1.979
Não circulante			548.001

b) Movimentação de empréstimos, financiamentos e debêntures

Instituições financeiras	Saldo em 31/12/2021	Captações e adições	Juros	Atualização monetária	Custos de captação	Amortização de principal e juros	Saldo em 31/12/2022
BASA - Banco da Amazônia, prioritário	-	394.242	3.768	-	-	(2.332)	395.678
Debêntures	-	150.017	3.843	942	(500)	-	154.302
CCB (Ponte)	-	80.000	1.051	-	-	(81.051)	-
Total	-	624.259	8.662	942	(500)	(83.383)	549.980

Marituba Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

10. Empréstimos, financiamentos e debêntures--Continuação

b) Movimentação de empréstimos, financiamentos e debêntures--Continuação

A Companhia realizou a primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em agosto de 2022, composto de principal e juros, e contando com garantia real e garantia fidejussória adicional. O valor nominal unitário atualizado será amortizado em 41 (quarenta e uma) parcelas semestrais e consecutivas, observando o prazo de carência de 24 (vinte e quatro) meses contados da data de emissão, sendo a primeira parcela com vencimento em julho de 2024 e a última em julho de 2044, remunerada pela taxa de IPCA + 7,24% a.a.

A Companhia também fechou, em dezembro de 2021, um contrato de financiamento com o BASA - Banco da Amazônia, na modalidade do FNO - Fundo Constitucional de Financiamento do Norte, no valor de R\$536.403 tendo recebido o montante de R\$ 394.242 até dezembro de 2022. Sobre estes valores, incidirão juros remuneratórios de 3,71%, acrescidos de IPCA, conforme metodologia de cálculo dos Fundos Constitucionais.

Durante o período de carência, os encargos financeiros serão exigíveis mensalmente, todo dia 15 de cada mês. A partir de 15 de agosto de 2023, os encargos financeiros serão exigíveis integralmente juntamente com as parcelas de principal, mensalmente, até o vencimento da dívida em novembro de 2045.

Em agosto de 2022 a Companhia firmou o Contrato de Prestação de Garantias ("CPG"), tendo como fiadores os bancos Itaú Unibanco e Santander. Foram emitidas, em nome de Marituba, fianças bancárias no valor de R\$150 milhões, referente à 1ª Emissão de Debêntures e ainda R\$535 milhões, referente ao financiamento do projeto junto ao BASA.

De acordo com o CPG, os pagamentos de comissão de fianças serão realizados ao fim de cada período trimestral, com base nos saldos atualizados da 1ª Emissão de Debêntures e do financiamento junto ao BASA. A comissão de fiança será de 1,95% ao ano (base 360 dias), calculada de forma simples e *pro rata temporis*, até a conclusão do projeto, e de 1,35%, calculada da mesma maneira, após a finalização das obras do projeto.

c) Condições restritivas

Os empréstimos, financiamentos e debêntures obtidos pela Companhia exigem o cumprimento de algumas cláusulas restritivas. A Administração da Companhia monitora essas cláusulas de forma sistemática e constante, de forma que as condições sejam atendidas. No entendimento da Administração da Companhia, todas as condições restritivas estão adequadamente atendidas em 31 de dezembro de 2022.

Marituba Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

10. Empréstimos, financiamentos e debêntures--Continuação

Os vencimentos das parcelas a longo prazo estão distribuídos como segue:

	<u>31/12/2022</u>
2024	7.696
2025	9.061
2026	10.822
2027	12.978
2028	14.135
2029	16.808
2030	17.888
2031	18.351
Após 2032	<u>440.262</u>
Total das obrigações	<u>548.001</u>

11. Partes relacionadas

A Companhia não possui operações com partes relacionadas (pessoas jurídicas) em 31 de dezembro 2022 (R\$1.133 a pagar para a empresa Sterlite Brasil Participações S.A., essa integrante do grupo Sterlite, em 31 de dezembro de 2021).

12. Tributos diferidos

a) Impostos diferidos

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Imposto de renda diferido	42.201	2.795
Contribuição social diferida	15.192	1.005
IR e CS diferidos	<u>57.393</u>	<u>3.800</u>
PIS diferido	16.381	1.132
COFINS diferida	75.452	5.215
PIS e COFINS diferidos	<u>91.833</u>	<u>6.347</u>
Tributos passivos	<u>149.226</u>	<u>10.147</u>
Circulante	4.929	-
Não circulante	144.297	10.147

Os tributos são apresentados no balanço pelo líquido entre ativo e passivo diferido.

- (i) O saldo de PIS e COFINS diferidos apresentados são reconhecidos sobre a receita de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo de contratual apurada sobre o ativo financeiro contratual pela alíquota de 9,25%, o recolhimento ocorrerá à medida que a Companhia receber as contraprestações da RAP de acordo com a IN 1.700/17.

Marituba Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

12. Tributos diferidos--Continuação

b) Conciliação da alíquota efetiva do Imposto de renda e contribuição social diferidos

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Lucro antes do IR e CS	157.601	8.313
Alíquotas nominais vigentes	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social esperada	(53.584)	(2.827)
Outras diferenças permanentes	(10)	(2)
Imposto de renda e contribuição social efetiva	(53.594)	(2.829)
Diferido	(53.594)	(2.829)
Alíquota efetiva	34%	34%

Os saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos são decorrentes das diferenças temporárias sobre as despesas pré-operacionais e poderão ser excluídas em quotas fixas mensais e no prazo de 5 (cinco) anos, a partir do início das operações.

Os saldos de imposto de renda e contribuição social diferido passivo sobre receita de contrato com clientes - CPC 47, são reconhecidos sobre a margem de implementação de infraestrutura e remuneração do ativo contratual, e serão tributados na proporção das operações, considerando as disposições da Lei 12.973 e Instrução Normativa 1.700.

c) Conciliação da alíquota efetiva do imposto de renda e contribuição social

	<u>31/12/2020</u>	<u>Movimentação</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>Movimentação</u>	<u>31/12/2022</u>
Ativo/passivo					
Imposto de renda	(714)	(2.080)	(2.794)	(39.407)	(42.201)
Contribuição social	(257)	(749)	(1.006)	(14.187)	(15.192)
Não circulante	(971)	(2.829)	(3.800)	(53.594)	(57.393)

Marituba Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

13. Patrimônio líquido

a) Capital social

A Companhia foi constituída em 24 de julho de 2018 com capital social autorizado de R\$1, divididas em 1.000 ações ordinárias, todas nominativas e com valor nominal de R\$1,00.

O capital social subscrito e integralizado da Companhia em 31 de dezembro de 2022 é de R\$239.143 dividido em 239.143.400 ações ordinárias nominativas subscritas e integralizadas, (R\$54.154 dividido em 54.154.400 ações ordinárias nominativas subscritas e integralizadas em 31 de dezembro de 2021) no valor nominal de R\$1,00 cada.

Em 28 de janeiro de 2022, de acordo com AGE, acionista aprovou aumento de capital social da Companhia no montante de R\$36.383, com a subscrição particular de 36.383.000 novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, totalmente integralizado, com o saldo de AFAC – Adiantamento para futuro aumento de capital.

Em 31 de março de 2022, de acordo com AGE, acionista aprovou aumento de capital social da Companhia no montante de R\$140.000, com a subscrição particular de 140.000.000 novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, totalmente integralizado, em moeda corrente nacional.

Em 15 de junho de 2022, de acordo com AGE, acionista aprovou aumento de capital social da Companhia no montante de R\$8.606, com a subscrição particular de 8.606.000 novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, totalmente integralizado, em moeda corrente nacional.

b) Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC

A Companhia recebeu da sua única acionista Sterlite Brazil Participações S.A., valores destinados a serem utilizados como futuro aporte de capital sem que haja a possibilidade de sua devolução, cujo saldo em 31 de dezembro de 2022 é de R\$120 (31 de dezembro de 2021 é de R\$36.383).

Marituba Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

13. Patrimônio líquido--Continuação

c) Reservas de lucros

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 a Companhia apresenta reservas de lucros conforme abaixo:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Lucro líquido do exercício	104.007	5.484
Constituição da reserva legal (i)	(5.200)	(274)
Base de cálculo de dividendos	98.807	5.210
Dividendos mínimos obrigatórios	(988)	(52)
Reserva de retenção de lucros (ii)	97.819	(5.158)
Saldo de lucros acumulados	-	-

(i) Reserva legal limitada em 5% do lucro líquido do ano, limitada a 20% do capital social antes da destinação.

(ii) Reserva de retenção de lucros corresponde a parcela de lucro líquido do exercício excedente a reserva legal e ao dividendo mínimo obrigatório. A administração propõe a constituição de reserva de retenção de lucros nos termos do art. 196 da Lei 6.404/76. A Assembleia Geral dos acionistas deverá aprovar ou não a manutenção dessa reserva.

d) Dividendos mínimos obrigatórios

Dividendos mínimos obrigatórios 988

O estatuto da Companhia estabelece um dividendo mínimo obrigatório equivalente a 1% do lucro líquido do exercício (R\$104.007) ajustado pela constituição de reserva legal (R\$5.200).

Marituba Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

14. Receita operacional líquida

	31/12/2022	31/12/2021
Receita operacional bruta		
Receita de implementação da infraestrutura	748.344	26.554
Margem de implementação da infraestrutura	138.711	6.874
Remuneração do ativo de concessão	37.117	3.946
Total da receita bruta	924.172	37.373
Tributos sobre a receita		
PIS diferido sobre a implementação da infraestrutura	(12.348)	(438)
PIS diferido sobre a remuneração do ativo de concessão	(612)	(65)
PIS diferido sobre a margem de implementação da infraestrutura	(2.289)	(113)
COFINS diferido sobre a receita de implementação da infraestrutura	(56.874)	(2.018)
COFINS diferido sobre a remuneração do ativo de concessão	(2.821)	(300)
COFINS diferido sobre a margem de implementação da infraestrutura	(10.542)	(522)
	(85.486)	(3.457)
Receita operacional líquida	838.686	33.916
Custo de implementação de infraestrutura (Nota 15)	679.122	24.097
Margem de implementação da infraestrutura	125.880	6.238
Margem %	18,54%	25,89%

15. Custo de implementação de infraestrutura

	31/12/2022	31/12/2021
Serviços de terceiros	158.890	8.108
Pessoal (i)	3.287	-
Máquinas e equipamentos	285.468	8.194
Gastos ambientais	9.707	1.137
Servidão	9.461	-
Edificação	185.979	6.523
Outros	16.726	135
Capitalização de juros	9.604	-
	679.122	24.097

Custos referentes à construção do projeto cujas atividades se intensificaram durante o ano de 2022 principalmente com aquisição de máquinas e equipamentos bem como contratação de serviços.

Marituba Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

16. Despesas gerais e administrativas

	31/12/2022	31/12/2021
Serviços de terceiros	1.741	1.096
Aluguéis	14	21
Tributos	36	202
Seguros	800	124
Outros	72	4
	<u>2.663</u>	<u>1.448</u>

As despesas gerais e administrativas apresentadas referem-se substancialmente a serviços de consultoria e amortização das despesas antecipadas de seguros.

17. Resultado financeiro

	31/12/2022	31/12/2021
Receitas financeiras		
Rendimentos de aplicações financeiras	1.402	-
	<u>1.402</u>	<u>-</u>
Despesas financeiras		
Comissões e taxas	-	(50)
Multas	(33)	-
IOF	(319)	(3)
Outros	(350)	(5)
	<u>(702)</u>	<u>(58)</u>
	<u>700</u>	<u>(58)</u>

18. Seguros

A Companhia possui um contrato de seguro garantindo a indenização, até o valor fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pela Companhia no contrato principal, oriundo do Edital do Leilão nº 002/2018-ANEEL, bem como multas e indenizações devidas à administração Pública. As garantias de indenizações, na modalidade de construção, fornecimento ou prestação de serviços, é de até a importância segurada no montante de R\$28.025, com vigência de 13 de setembro de 2018 até 16 de dezembro de 2023 junto a Swiss RE. Para a modalidade de risco de engenharia foi contrato junto à Fator com vigência de 23 de maio de 2022 até 21 de maio de 2023, e até 21 de maio de 2025 na manutenção ampla, e indenização segurada no montante de R\$ 736.794, já para risco civil junto à Chubb com vigência de 23 de maio de 2022 até 21 de maio de 2023 com indenização segurada no montante de R\$40.000.

Marituba Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

19. Instrumentos financeiros

A administração dos instrumentos financeiros da Companhia é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos, visando segurança, rentabilidade e liquidez. A política de controle da Companhia é previamente aprovada pela diretoria.

O valor justo dos recebíveis não difere dos saldos contábeis, pois têm correção monetária consistente com taxas de mercado e/ou estão ajustados pela provisão para redução ao valor recuperável, assim, não apresentamos quadro comparativo entre os valores contábeis e justo dos instrumentos financeiros.

19.1. Classificação dos instrumentos financeiros por categoria

Ativos mensurados pelo custo amortizado	Nível	31/12/2022	31/12/2021
Bancos	2	71	20
Ativos mensurados pelo custo amortizado	Nível	2022	2021
Aplicações financeiras	2	122.760	20
Passivos mensurados pelo custo amortizado	Nível	2022	2021
Empréstimos e financiamentos e debêntures	2	549.980	-
Fornecedores	2	80.145	5.270

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia classifica os instrumentos financeiros, como requerido pelo CPC 46:

Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;

Nível 2 - preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e

Nível 3 - ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva.

Os instrumentos financeiros da Companhia, constantes do balanço patrimonial, estão classificados hierarquicamente no nível 2, em conformidade com a orientação do CPC 46 - Mensuração do valor justo e apresentam-se pelo valor contratual, que é próximo ao valor de mercado.

Marituba Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

20. Gestão do capital

A Companhia utiliza capital próprio e de terceiros para o financiamento de suas atividades, sendo que a utilização de capital de terceiros busca otimizar sua estrutura de capital. Adicionalmente, a Companhia monitora sua estrutura de capital e a ajusta, considerando as mudanças nas condições econômicas. O objetivo principal da administração é assegurar recursos em montante suficiente para a continuidade das obras.

21. Gestão de risco

As operações financeiras da Companhia são realizadas por intermédio da área financeira de acordo com uma estratégia conservadora, visando segurança, rentabilidade e liquidez, e previamente aprovada pela Diretoria do Grupo. Os principais fatores de risco de mercado que poderiam afetar o negócio da Companhia são:

a) Riscos de taxa de juros

Os riscos de taxa de juros relacionam-se com a possibilidade de variações no valor justo dos contratos no caso de tais taxas não refletirem as condições correntes de mercado. Apesar de a Companhia efetuar o monitoramento constante desses índices, até o momento não identificou a necessidade de contratar instrumentos financeiros de proteção contra o risco de taxa de juros.

b) Riscos de preço

As receitas da Companhia são nos termos do contrato de concessão a RAP, reajustadas anualmente pela ANEEL.

c) Riscos cambiais

A Companhia faz acompanhamento periódico sobre sua exposição cambial e até o presente momento não identificou a necessidade de contratar instrumentos financeiros de proteção.

d) Riscos de liquidez

A Companhia acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente. O objetivo da Companhia é manter o saldo entre a continuidade dos recursos e a flexibilidade por meio de contas garantidas e financiamentos bancários. A política é a de que as amortizações sejam distribuídas ao longo do tempo de forma balanceada.

A previsão de fluxo de caixa é realizada de forma centralizada pela administração da Companhia por meio de revisões mensais. O objetivo é ter uma geração de caixa suficiente para atender as necessidades operacionais, custeio e investimento da Companhia.

Marituba Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

21. Gestão de risco--Continuação

A Administração da Companhia não considera relevante sua exposição aos riscos acima uma vez que monitora o risco de liquidez mantendo linhas de crédito bancário e linhas de crédito para captação que julgue adequados para a continuação do negócio. Adicionalmente, variações relevantes nos indexadores que definem as taxas juros dos financiamentos da Companhia são amenizadas pelo fato do contrato de concessão assegurar que a Receita Anual Permitida – RAP também está atrelada à índices inflacionários e, portanto, não apresenta o quadro demonstrativo da análise de sensibilidade.